



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Porto Nacional
Av. Murilo Braga Nº 1847

RESOLUÇÃO Nº 001/2002, PORTO NACIONAL/TO, 12 DE MARÇO DE 2002.

“CONCEDE LICENÇA A VEREADORA.”

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Porto Nacional, no uso de suas atribuições legais e atendendo a requerimento da parte interessada,

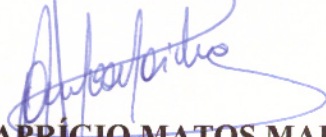
RESOLVE:

I - Conceder à Vereadora **ROBERTA MARIA PEREIRA CASTRO**, licença para tratamento de saúde pelo prazo de 121 (cento e vinte e um) dias.

II - Convocar o Suplente Firmino Rocha, para assumir a vaga enquanto perdurar a licença da titular.

III – Essa Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PALÁCIO XIII DE JULHO, Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Porto Nacional/ to, aos 12 dias do mês de Março de 2002.


OZEAS APRÍGIO MATOS MAIA
-VER. MAÍNHA-
-PRESIDENTE-


EDAGAR MASCARENHAS TAVARES
- 1º SECRETÁRIO -

